TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 569/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e às Senhoras Magistradas

Processo nº 8500826-96.2026.8.06.0026

Assunto: Saneamento e Unificação de Cadastros no BNMP 3.0 - Registros com similaridade inferior a 80%

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, e em complemento às diretrizes de saneamento do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0),oriento as unidades judiciárias acerca do procedimento a ser adotado nos casos de provável duplicidade de Registros Judiciais Individuais (TJIs) que apresentem **escore de similaridade inferior a 80%**.

Considerando que o sistema bloqueia o agrupamento automático nesses patamares para garantir a segurança da informação, determino que as unidades judiciárias procedam à análise minuciosa de tais registros. Constatada a identidade do indivíduo por meio da análise processual, a unidade deverá:

1. **Complementar os dados disponíveis no sistema**, inserindo o maior número de informações qualificadas possíveis;

2. **Encaminhar a solicitação de alteração cadastral** pelo fluxo administrativo instituído pelo Ofício Circular nº 270/2026/CGJCE, nos casos em que, após análise dos registros e a complementação dos dados disponíveis no sistema, persistir a necessidade de atuação administrativa para viabilizar a regularização cadastral. O procedimento exige o

envio de formulário eletrônico específico, acompanhado de expediente subscrito pela magistrada ou magistrado solicitante.

Ressalta-se que o formulário eletrônico mencionado está disponível no Portal da Corregedoria e pode ser acessado diretamente pelo link: https://forms.cloud.microsoft/r/u94A40x0Yi.

Essa triagem manual é fundamental para evitar a fragmentação do histórico processual e assegurar a higidez dos dados inseridos no BNMP 3.0.

Seguem em anexo a listagem dos agrupamentos vinculados à unidade (ID 0966703) e o Manual de Unificação de RJI (ID 0964870), para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, **Desembargador**, em 14/10/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966103** e o código CRC **E0200260**.

Referência: Processo nº 8500826-96.2026.8.06.0026 SEI nº 0966103